

## MARCA NACIONAL Nº 512775

### Síntese do Processo

Nº do Pedido 1000027794  
Data de Apresentação 11-04-2013  
Data do Pedido 11-04-2013  
Tipo de Modalidade não aplicável



Fase Actual REGISTO CADUCO

Data de Início da Fase 27-01-2025

LIZMAR

Data de Fim Previsto ---

Tipo de Sinal: MISTO

Situação de Taxas FALTA DE PAGAMENTO (REV.)

Data de Início da Sit. 27-01-2025

Data de Fim Previsto da Sit. ---

Taxas Pagas 1

Taxas Devidas 1

Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 23/04/2013

Data do Despacho 16-07-2013

BPI do Despacho 19/07/2013

Data de Início de Vigência 16-07-2013

Data Limite de Vigência ---

Titulares SOUSA SANTOS & SERRA, LDA.

Mandatário ---

Classificação de Nice 29 30 31 32 33

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---

## Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
29	<p>AJVAR [PIMENTOS CONSERVADOS]; ALGAS COMESTÍVEIS TOSTADAS [PORPHYRA]; ALBUMINA PARA CULINÁRIA; ALGINATOS PARA USO ALIMENTAR; ALHO CONSERVADO; ALIMENTOS À BASE DE PEIXE; ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS [KIMCHI]; ALOÉ VERA PREPARADO PARA CONSUMO HUMANO; AMÊLJOAS, NÃO VIVAS; AMÊNDOAS PREPARADAS; AMENDOINS PREPARADOS; ANCHOVAS; ARENQUES; ATUM; AZEITE; AZEITONAS EM CONSERVA; BACON [TOUCINHO]; BANHA PARA A ALIMENTAÇÃO; BATATAS FRITAS; BATATAS FRITAS COM BAIXO TEOR DE GORDURA; BATIDOS; BEBIDAS LÁCTEAS, ONDE PREDOMINA O LEITE; CALDOS; CAMARÕES DO RIO, NÃO VIVOS; CAMARÕES, NÃO VIVOS; CARNE; CARNE DE AVES; CARNE DE PORCO; CARNE EM CONSERVA; CARNE ENLATADA; CARNES DE CAÇA; CARNES SALGADAS; CASCAS DE FRUTA; CAVIAR; CEBOLAS EM CONSERVA; CHOUROUTE; CHOURIÇO DE SANGUE; CLARA DE OVO; COALHADA [LEITE COALHADO]; COALHO; COCO SECO; COMPOTA DE GENGIBRE [GELEIA DE GENGIBRE]; COGUMELOS EM CONSERVA; COMPOTA DE MAÇÃ; COMPOTA DE UVA DO MONTE [COMPOTA DE ARANDO]; CONCENTRADOS DE CALDO; CORNICHONS [PICLES DE PEPINO]; CREME DE BARRAR; CRISÁLIAS DE BICHO DA SEDA, PARA CONSUMO HUMANO; CROQUETES; CRUSTÁCEOS NÃO VIVOS; DOCES [GELEIAS]; ERVILHAS EM CONSERVA; EXTRATOS DE ALGAS PARA A ALIMENTAÇÃO; EXTRATOS DE CARNE; FARINHA DE PEIXE PARA CONSUMO HUMANO; FAVAS EM CONSERVA [FEIJÃO EM CONSERVA]; FERMENTOS LÁCTEOS PARA FINS CULINÁRIOS; FÍGADO; FILETES DE PEIXE; FLOCOS DE BATATA; FRUTA CONSERVADA EM ÁLCOOL; FRUTA COZIDA; FRUTA EM CONSERVA; FRUTOS CONGELADOS; FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS ENLATADOS; GELATINA; GELEIAS À BASE DE CARNE; GELEIAS COMESTÍVEIS; GELEIAS DE FRUTA; GEMADAS NÃO-ÁLCOOLICAS; GEMA DE OVO; GORDURA DE COCO; GORDURAS COMESTÍVEIS; LAGOSTAS NÃO VIVAS; KOUKIS [BEBIDA LÁCTEA]; KÉFIR [BEBIDA LÁCTEA]; JULIANAS [SOPAS]; IOGURTE; ICTIOCOLA PARA A ALIMENTAÇÃO; HÚMUS [PASTA DE GRÃO DE BICO]; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] NÃO VIVAS; GRÃOS DE SOJA, EM CONSERVA, PARA A ALIMENTAÇÃO; LAGOSTINS, NÃO VIVOS; LAVAGANTES [LAGOSTAS] NÃO VIVOS; LECITINA PARA FINS CULINÁRIOS; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES EM</p>
	<p>CONSERVA; LEGUMES ENLATADOS; LEGUMES SECOS; LEITE; LEITE ALBUMINOSO; LEITE DE SOJA [SUBSTITUTO DO LEITE]; LENTILHAS EM CONSERVA; MANTEIGA; MANTEIGA DE AMENDOIM; MANTEIGA DE CACAU [ALIMENTAÇÃO]; MANTEIGA DE COCO; MARGARINA; MARMELADA; MARISCO NÃO VIVO; MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE GORDURAS COMESTÍVEIS; MEXILHÕES NÃO VIVOS; MISTURAS À BASE DE GORDURA, PARA SANDUICHES; MOUSSES DE LEGUMES; MOUSSES DE PEIXE; NATA BATIDA; NATA [LÁCTEA]; NINHOS DE PÁSSAROS COMESTÍVEIS; ÓLEOS COMESTÍVEIS; ÓLEO DE SÉSAMO; ÓLEO DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE OSSO, COMESTÍVEL; ÓLEO DE NOZ DE PALMA PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE MILHO; ÓLEO DE LINHAÇA PARA FINS CULINÁRIOS; ÓLEO DE GIRASSOL PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE COLZA (COUVE-NABIÇA) PARA A ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE COCO; NOZES PREPARADAS; PATÊ DE FÍGADO; PASSAS [UVAS]; OVOS DE CARACOL PARA CONSUMO; OVOS; OVAS DE PEIXE PROCESSADAS; OSTRAS NÃO VIVAS; OVOS EM PÓ; PICKLES [PICLES]; PICCALILLI; PEIXE NÃO VIVO [PESCA]; PEIXE ENLATADO; PEIXE EM SALMOURA; PEIXE EM CONSERVA; PEDAÇOS DE FRUTA; PECTINA PARA A ALIMENTAÇÃO; PÓLEN PREPARADO PARA ALIMENTAÇÃO; POLPA DE FRUTA; PREPARAÇÕES PARA FAZER CALDOS; PREPARAÇÕES PARA FAZER SOPA; PRESUNTO [FIAMBRE]; PRODUTOS DE CHARCUTARIA; PRODUTOS LÁCTEOS; PURÉ DE TOMATE; QUEIJO; SALADAS DE FRUTA; SALADAS DE LEGUMES; SALMÃO; SALSICHAS; SALSICHAS PANADAS; SARDINHAS; SEBO COMESTÍVEL; TAHINI [PASTA DE SEMENTE DE SÉSAMO]; SUMOS DE LEGUMES PARA CULINÁRIA; SUMO DE TOMATE PARA CULINÁRIA; SORO DE LEITE; SOPAS; SONHOS DE BATATA [BOLINHOS DE BATATA]; SNACKS À BASE DE FRUTAS; SEMENTES PROCESSADAS; SEMENTES DE GIRASSOL PROCESSADAS; TÂMARAS; TOFU; TRIPAS; TRUFAS EM CONSERVA; TUTANO PARA A ALIMENTAÇÃO</p>
30	<p>AÇAFRÃO [TEMPERO]; AÇÚCAR; AÇÚCAR [CANDI]; ADITIVOS DE GLÚTEN PARA FINS CULINÁRIOS; ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; ALCAPARRAS; ALETRIAS [MASSAS]; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; AROMA DE CAFÉ; AROMAS PARA BEBIDAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; ARROZ; AVEIA DESCASCADA; AVEIA MOÍDA; BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; BAUNILHA [AROMA]; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; AÇÚCAR [CANDI]; ADITIVOS DE GLÚTEN PARA FINS CULINÁRIOS; ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; ALCAPARRAS; ALETRIAS [MASSAS]; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; AROMA DE CAFÉ; AROMAS PARA BEBIDAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; ARROZ;</p>

AVEIA DESCASCADA; AVEIA MOÍDA; BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; BAUNILHA [AROMA]; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BICARBONATO DE SODA PARA A COZINHA; BISCOITOS AMANTEIGADOS [PETITS-BEURRE]; BISCOITOS [BOLINHOS]; BISCOITOS DE MALTE; BOLACHAS; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLOS; BOLOS DE ARROZ; BOMBONS [DOÇARIA]; BRIOCHES; CACAU; CAFÉ; CAFÉ VERDE; AÇÚCAR [CANDI]; ADITIVOS DE GLÚTEN PARA FINS CULINÁRIOS; ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; ALCAPARRAS; ALETRIAS [MASSAS]; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; AROMA DE CAFÉ; AROMAS PARA BEBIDAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS, SEM SER

ÓLEOS ESSENCIAIS; ARROZ; AVEIA DESCASCADA; AVEIA MOÍDA; BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; BAUNILHA [AROMA]; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BICARBONATO DE SODA PARA A COZINHA; BISCOITOS AMANTEIGADOS [PETITS-BEURRE]; BISCOITOS [BOLINHOS]; BISCOITOS DE MALTE; BOLACHAS; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLOS; BOLOS DE ARROZ; BOMBONS [DOÇARIA]; BRIOCHES; CACAU; CAFÉ; CAFÉ VERDE; CANELA [CONDIMENTO]; CANJICA [SÊMOLA DE MILHO]; CARAMELOS [DOÇARIA]; CARIL [CONDIMENTO]; CEVADA DESCASCADA; CEVADA MOÍDA; CHÁ; CHOCOLATE; CHICÓRIA; CHOW-CHOW [CONDIMENTOS]; CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; COBERTURAS DE AÇÚCAR PARA PRESUNTOS; COBERTURAS PARA BOLOS; AÇÚCAR [CANDI]; ADITIVOS DE GLÚTEN PARA FINS CULINÁRIOS; ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; ALCAPARRAS; ALETRIAS [MASSAS]; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; AROMA DE CAFÉ; AROMAS PARA BEBIDAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; ARROZ; AVEIA DESCASCADA; AVEIA MOÍDA; BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; BAUNILHA [AROMA]; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BICARBONATO DE SODA PARA A COZINHA; BISCOITOS AMANTEIGADOS [PETITS-BEURRE]; BISCOITOS [BOLINHOS]; BISCOITOS DE MALTE; BOLACHAS; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLOS; BOLOS DE ARROZ; BOMBONS [DOÇARIA]; BRIOCHES; CACAU; CAFÉ; CAFÉ VERDE; CANELA [CONDIMENTO]; CANJICA [SÊMOLA DE MILHO]; CARAMELOS [DOÇARIA]; CARIL [CONDIMENTO]; CEVADA DESCASCADA; CEVADA MOÍDA; CHÁ; CHOCOLATE; CHICÓRIA; CHOW-CHOW [CONDIMENTOS]; CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; COBERTURAS DE AÇÚCAR PARA PRESUNTOS; COBERTURAS PARA BOLOS; CONDIMENTOS; CONFEITARIA;

CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; COULIS DE FRUTAS [MOLHOS]; CRAVO DA ÍNDIA; CREME DE TÁRTARO PARA FINS CULINÁRIOS; CREME DE TÁRTARO PARA FINS DE COZINHA; CREME INGLÊS; CURCUMA PARA A ALIMENTAÇÃO; CUSCUZ [SÊMOLA] [COUSCOUS]; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; AÇÚCAR [CANDI]; ADITIVOS DE GLÚTEN PARA FINS CULINÁRIOS; ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; ALCAPARRAS; ALETRIAS [MASSAS]; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; AROMA DE CAFÉ; AROMAS PARA BEBIDAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; ARROZ; AVEIA DESCASCADA; AVEIA MOÍDA; BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; BAUNILHA [AROMA]; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BICARBONATO DE SODA PARA A COZINHA; BISCOITOS AMANTEIGADOS [PETITS-BEURRE]; BISCOITOS [BOLINHOS]; BISCOITOS DE MALTE; BOLACHAS; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLOS; BOLOS DE ARROZ; BOMBONS [DOÇARIA]; BRIOCHES; CACAU; CAFÉ; CAFÉ VERDE; CANELA [CONDIMENTO]; CANJICA [SÊMOLA DE MILHO]; CARAMELOS [DOÇARIA]; CARIL [CONDIMENTO]; CEVADA DESCASCADA; CEVADA MOÍDA; CHÁ; CHOCOLATE; CHICÓRIA; CHOW-CHOW [CONDIMENTOS]; CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; COBERTURAS DE AÇÚCAR PARA PRESUNTOS; COBERTURAS PARA BOLOS; CONDIMENTOS; CONFEITARIA; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; COULIS DE FRUTAS [MOLHOS]; CRAVO DA ÍNDIA; CREME DE TÁRTARO PARA FINS CULINÁRIOS; CREME DE TÁRTARO PARA FINS DE COZINHA; CREME INGLÊS; CURCUMA PARA A ALIMENTAÇÃO; CUSCUZ [SÊMOLA] [COUSCOUS]; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; EDULCORANTES NATURAIS; ERVAS AROMÁTICAS EM CONSERVA [TEMPEROS]; ERVAS [CONDIMENTOS]; ESPARGUETE; ESPECIARIAS; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS, EXCETO ESSÊNCIAS ETÉREAS E ÓLEOS

ESSENCIAIS; EXTRATO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA; FARINHA DE AVEIA; FARINHA DE BATATA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE CEVADA; FARINHA DE FAVAS [FARINHA DE FEIJÃO]; FARINHA DE MILHO; FARINHA DE MOSTARDA; FARINHA DE SOJA; FARINHA DE TAPIOCA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE TRIGO; FERMENTO; FERMENTO EM PÓ; FERMENTOS PARA MASSAS; FLOCOS DE AVEIA; FARINHA DE MILHO; FARINHA DE MOSTARDA; FARINHA DE SOJA; FARINHA DE TAPIOCA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE TRIGO; FERMENTO; FERMENTO EM PÓ; FERMENTOS

PARA MASSAS; FLOCOS DE AVEIA; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FLOCOS DE MILHO; FONDANTS [CONFEITARIA]; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS [SORVETES]; GELEIA REAL; GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; GELO, NATURAL OU ARTIFICIAL; FARINHA DE MILHO; FARINHA DE MOSTARDA; FARINHA DE SOJA; FARINHA DE TAPIOCA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE TRIGO; FERMENTO; FERMENTO EM PÓ; FERMENTOS PARA MASSAS; FLOCOS DE AVEIA; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FLOCOS DE MILHO; FONDANTS [CONFEITARIA]; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS [SORVETES]; GELEIA REAL; GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; GELO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO PARA REFRESCAR; GENGIBRE [CONDIMENTO]; GÉRME DE TRIGO PARA CONSUMO HUMANO; GLUCOSE PARA A COZINHA; GLÚTEN PREPARADO COMO ALIMENTO; GOMAS DE MASCAR [PASTILHAS]; HALVAS; HAMBURGUERES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; FARINHA DE MILHO; FARINHA DE MOSTARDA; FARINHA DE SOJA; FARINHA DE TAPIOCA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE TRIGO; FERMENTO; FERMENTO EM PÓ; FERMENTOS PARA MASSAS; FLOCOS DE AVEIA; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FLOCOS DE MILHO; FONDANTS [CONFEITARIA]; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS [SORVETES]; GELEIA REAL; GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; GELO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO PARA REFRESCAR; GENGIBRE [CONDIMENTO]; GÉRME DE TRIGO PARA CONSUMO HUMANO; GLUCOSE PARA A COZINHA; GLÚTEN PREPARADO COMO ALIMENTO; GOMAS DE MASCAR [PASTILHAS]; HALVAS; HAMBURGUERES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; HOMINY [PAPA DE FARINHA DE MILHO]; ICED TEA [CHÁ GELADO]; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; IOGURTE GELADO [GELADOS

ALIMENTARES]; KETCHUP [MOLHO]; LEVEDURA; LINHAÇA PARA CONSUMO HUMANO; MAÇAPÃO; MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; MACARRÃO; MAIONESE; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; MALTOSE; MARINADAS; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MASSAS ALIMENTARES; MATÉRIAS ENGROSSANTES PARA A CULINÁRIA; MATÉRIAS LIGANTES PARA GELADOS; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS; MEL; MELAÇO; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MILHO MOÍDO; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; MACARRÃO; MAIONESE; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; MALTOSE; MARINADAS; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MASSAS ALIMENTARES; MATÉRIAS ENGROSSANTES PARA A CULINÁRIA; MATÉRIAS LIGANTES PARA GELADOS; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS; MEL; MELAÇO; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MILHO MOÍDO; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; MOLHO DE SOJA; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; MOLHO DE TOMATE; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS PARA SALADAS; MOSTARDA; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; MUESLI; MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; MACARRÃO; MAIONESE; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; MALTOSE; MARINADAS; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MASSAS ALIMENTARES; MATÉRIAS ENGROSSANTES PARA A CULINÁRIA; MATÉRIAS LIGANTES PARA GELADOS; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS; MEL; MELAÇO; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MILHO MOÍDO; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; MOLHO DE SOJA; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; MOLHO DE TOMATE; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS PARA SALADAS; MOSTARDA; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; MUESLI; NOZ MOSCADA; PÃEZINHOS; PANQUECAS [CREPES]; PÃO; PÃO AZIMO [ASMO]; PÃO DE ESPECIARIAS [PÃO DE GENGIBRE]; PÃO RALADO; PASTA DE AMÊNDOA; PAPAS DE FARINHA À BASE DE LEITE, PARA A ALIMENTAÇÃO; PASTA DE SOJA [CONDIMENTOS]; PASTÉIS; MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; MACARRÃO; MAIONESE; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; MALTOSE; MARINADAS; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA];

MASSAS ALIMENTARES; MATÉRIAS ENGROSSANTES PARA A CULINÁRIA; MATÉRIAS LIGANTES PARA GELADOS; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS; MEL; MELAÇO; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MILHO MOÍDO; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; MOLHO DE SOJA; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; MOLHO DE TOMATE; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS PARA SALADAS; MOSTARDA; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; MUESLI; NOZ MOSCADA; PÃEZINHOS; PANQUECAS [CREPES]; PÃO; PÃO AZIMO [ASMO]; PÃO DE ESPECIARIAS [PÃO DE GENGIBRE]; PÃO RALADO; PASTA DE AMÊNDOA; PAPAS DE FARINHA À BASE DE LEITE, PARA A ALIMENTAÇÃO; PASTA DE SOJA [CONDIMENTOS]; PASTÉIS; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PAUS DE ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; PESTO [MOLHOS]; MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; MACARRÃO; MAIONESE; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; MALTOSE; MARINADAS; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MASSAS ALIMENTARES; MATÉRIAS ENGROSSANTES PARA A CULINÁRIA; MATÉRIAS LIGANTES PARA GELADOS; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS; MEL; MELAÇO; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MILHO MOÍDO; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; MOLHO DE SOJA; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; MOLHO DE TOMATE; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS PARA SALADAS; MOSTARDA; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; MUESLI; NOZ MOSCADA; PÃEZINHOS; PANQUECAS [CREPES]; PÃO; PÃO AZIMO [ASMO]; PÃO DE ESPECIARIAS [PÃO DE GENGIBRE]; PÃO RALADO; PASTA DE AMÊNDOA; PAPAS DE FARINHA À BASE DE LEITE, PARA A ALIMENTAÇÃO; PASTA DE SOJA [CONDIMENTOS]; PASTÉIS; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PAUS DE ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; PESTO [MOLHOS]; PETITS FOUR [PASTELARIA]; PIMENTA; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIMENTA DA JAMAICA; PIPOCAS; PIZZAS; PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; PÓS PARA GELADOS; PRALINÉS [BOMBONS]; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS

PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES PARA ENDURECER NATA BATIDA; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUTOS DO CAFÉ; PRODUTOS DE

CACAU; PRODUTOS DE MOAGEM; PRODUTOS DE PASTELARIA; PRODUTOS DE USO DOMÉSTICO PARA TORNAR A CARNE TENRA; PRÓPOLIS; PUDINS; MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; MACARRÃO; MAIONESE; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; MALTOSE; MARINADAS; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MASSAS ALIMENTARES; MATÉRIAS ENGROSSANTES PARA A CULINÁRIA; MATÉRIAS LIGANTES PARA GELADOS; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS; MEL; MELAÇO; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MILHO MOÍDO; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; MOLHO DE SOJA; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; MOLHO DE TOMATE; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS PARA SALADAS; MOSTARDA; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; MUESLI; NOZ MOSCADA; PÃEZINHOS; PANQUECAS [CREPES]; PÃO; PÃO AZIMO [ASMO]; PÃO DE ESPECIARIAS [PÃO DE GENGIBRE]; PÃO RALADO; PASTA DE AMÊNDOA; PAPAS DE FARINHA À BASE DE LEITE, PARA A ALIMENTAÇÃO; PASTA DE SOJA [CONDIMENTOS]; PASTÉIS; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PAUS DE ALCAÇUZ [CONFEITARIA]; PESTO [MOLHOS]; PETITS FOUR [PASTELARIA]; PIMENTA; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIMENTA DA JAMAICA; PIPOCAS; PIZZAS; PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; PÓS PARA GELADOS; PRALINÉS [BOMBONS]; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES PARA ENDURECER NATA BATIDA; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUTOS DO CAFÉ; PRODUTOS DE CACAU; PRODUTOS DE MOAGEM; PRODUTOS DE PASTELARIA; PRODUTOS DE USO DOMÉSTICO PARA TORNAR A CARNE TENRA; PRÓPOLIS; PUDINS; QUICHES; RAVIOLI; REBUÇADOS DE MENTA; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; SAGÚ; SAL DE AIPO; SAL DE COZINHA; SAL PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SÊMOLA; SANDUÍCHES; SÊMOLA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SORVETES [GELADOS]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUCOS DE CARNE; SUSHI; TABOULÉ [TABULÉ]; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TALHARIM [MASSAS COM OVOS]; TAPIOCA; SÊMOLA; SANDUÍCHES; SÊMOLA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SORVETES [GELADOS]; SUCEDÂNEOS

DO CAFÉ; SUCOS DE CARNE; SUSHI; TABOULÉ [TABULÉ]; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TALHARIM [MASSAS COM OVOS]; TAPIOCA; TARTES; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; TARTES [EMPADAS]; TEMPEROS; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TOSTAS; VANILINA [SUCEDÂNEO DA BAUNILHA]; VINAGRE DE CERVEJA; VINAGRES; WAFFLES [GAUFRES]; XAROPE DE MELAÇO

ABÓBORAS; ALFARROBAS; ALFACE FRESCA; ALGAROBILHO [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; ALGAS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA OU ANIMAL; ALHO-PORRO FRESCO; ALIMENTAÇÃO PARA GADO EM PAPA OU PATÉ; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ALIMENTOS PARA PÁSSAROS; AMÊNDOAS [FRUTOS]; AMENDOINS, FRESCOS; ANIMAIS DE JAULA; ANIMAIS VIVOS; APARAS DE MADEIRA PARA O FABRICO DE PASTA DE MADEIRA; ARBUSTOS; AREIA AROMÁTICA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO [LEITO PARA ANIMAIS]; ARROZ NÃO TRABALHADO; ÁRVORES DE NATAL; ÁRVORES [PLANTAS]; AVEIA; AVELÃS; BATATAS; BAGAS [FRUTOS]; BAGAS DE ZIMBRO; BAGAÇOS DE CANA [MATÉRIA-PRIMA]; BAGAÇO [RESÍDUOS DE FRUTOS]; BAGAÇO MOÍDO DE AMENDOIM PARA ANIMAIS; AZEITONAS FRESCAS; AVES DE CAPOEIRA [VIVAS]; BETERRABAS; BOLBOS DE FLORES; CAL PARA FORRAGEM; CAMADA DE PALHA [COBERTURA DE HÚMUS]; CANA DE AÇÚCAR; CANGAÇO [RESÍDUO DA VINIFICAÇÃO APÓS DESTILAÇÃO]; CASCAS DE ÁRVORES EM BRUTO; BISCOITOS PARA CÃES; BICHOS DA SEDA; BEBIDAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CASCAS DE COCO; CASTANHAS FRESCAS; CEBOLAS FRESCAS; CENTEIO; CEVADA; CHICÓRIA [SALADA]; CITRINOS; COCOS; COGUMELOS FRESCOS; CONES DE LÚPULO; COPRA; COROAS DE FLORES NATURAIS; CORTIÇA EM BRUTO; CRUSTÁCEOS VIVOS; ENGORDA PARA ANIMAIS; ERVAS AROMÁTICAS FRESCAS; ERVILHAS FRESCAS; ESPINAFRES FRESCOS; FARINHA DE AMENDOIM PARA ANIMAIS; FARELO DE TRIGO [SÊMEAS]; FARINHA DE ARROZ [FORRAGEM]; FARINHA DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; FARINHA DE LINHAÇA [FORRAGEM]; FARINHAS PARA ANIMAIS; FAVAS FRESCAS; FENO; FLORES NATURAIS; FLORES SECAS PARA DECORAÇÃO; FORRAGEM [ALIMENTO PARA GADO]; FRUTA FRESCA; FORRAGENS FORTIFICANTES PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; GÉRMEN DE TRIGO PARA CONSUMO ANIMAL; GERMES PARA BOTÂNICA; GRÃOS [CEREAIS]; GRÃOS DE CACAU, EM BRUTO; GRÃOS DE CEREAIS PARA AVES DE AVIÁRIO; HOLOTÚRIAS VIVAS [PEPINOS DO MAR]; LAGOSTAS ESPINHOSAS, VIVAS; ISCOS PARA PESCA [VIVOS]; LINHAÇA PARA CONSUMO ANIMAL; LIMÕES FRESCOS; LEVEDURA PARA CONSUMO ANIMAL; LENTILHAS [LEGUMES] FRESCOS; LEGUMES E VEGETAIS FRESCOS; LARANJAS; LAGOSTINS

VIVOS; LAGOSTAS, VIVAS; LÚPULO; MADEIRA EM BRUTO; MADEIRA EM TRONCO [COM CASCA]; MALTE PARA CERVEJARIA E DESTILARIA; MARISCO VIVO; MASSA DE MILHO PARA O GADO; MASSA DE RESÍDUOS DE CEREAIS [PARA O GADO]; MASSA DE RESÍDUOS DE SEMENTES DE COLZA [PARA O GADO]; MILHO; NOZ DE COLA; MEXILHÕES VIVOS; OBJETOS COMESTÍVEIS E PARA MASTIGAR, PARA ANIMAIS; NOZES [FRUTOS]; PALHA [FORRAGEM]; PALHA [CAULES DE CEREAIS]; OVOS FERTILIZADOS PARA INCUBAR; OVOS DE BICHOS DA SEDA; OVAS DE PEIXES; OSTRAS VIVAS; OSSO DE CHOCO PARA AVES; PALMAS [FOLHAS DE PALMEIRA]; PALMEIRAS; PAPEL GRANULADO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO [LEITO PARA ANIMAIS]; PLANTAS DE ALOÉ VERA; PLANTAS; PINHAS [DE PINHEIRO]; PIMENTOS [PLANTAS]; PÉS DE VINHA; PEPINOS FRESCOS; PEIXES VIVOS; RAÍZES DE CHICÓRIA; PRODUTOS PARA

	LEITOS DE ANIMAIS; PRODUTOS PARA AVES DE AVIÁRIO; PRODUTOS PARA A CRIAÇÃO DE ANIMAIS; PREPARAÇÕES PARA A ENGORDA DE ANIMAIS; PÓLEN [MATÉRIA PRIMA]; PLÂNTULAS; PLANTAS SECAS PARA DECORAÇÃO; RAÍZES PARA ALIMENTAÇÃO; RESÍDUOS DO TRATAMENTO DE CEREAIS, PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; RESÍDUOS DE DESTILARIA [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; RESÍDUOS DE CEVADA; RELVA NATURAL; REFEIÇÃO DE LINHAÇA PARA CONSUMO ANIMAL; SAL PARA O GADO; RUIBARBO; ROSEIRAS; SEMENTES DE CEREAIS, EM BRUTO; SÊMEAS [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; SEMENTES DE COGUMELO PARA PROPAGAÇÃO; SEMENTES [GRÃOS]; SEMENTES PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; SÉSAMO; TRIGO; UVAS FRESCAS; URTIGAS; TURFA PARA CAMAS DE GADO; TRUTAS FRESCAS; TRONCOS DE ÁRVORES
32	ÁGUAS DE MESA; ÁGUAS GASOSAS; ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUAS MINERAIS [BEBIDAS]; APERITIVOS SEM ÁLCOOL; BEBIDAS DE FRUTAS, NÃO ÁLCOOLICAS; BEBIDAS NÃO-ÁLCOOLICAS À BASE DE MEL; BEBIDAS SEM ÁLCOOL; CERVEJA; CERVEJA DE MALTE; COCKTAILS SEM ÁLCOOL; ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; EXTRATOS DE FRUTOS SEM ÁLCOOL; GINGER ALE [CERVEJA DE GENGIBRE]; LIMONADAS; NÉCTARES DE FRUTAS, SEM ÁLCOOL; SODAS [ÁGUAS]; SUMO DE MAÇÃ; SUMO DE TOMATE [BEBIDA]; SUMOS DE FRUTAS [SUMOS DE FRUTOS]; SUMOS VEGETAIS [BEBIDAS]; XAROPES PARA LIMONADA; SUMOS VEGETAIS [BEBIDAS]; SUMOS DE FRUTAS [SUMOS DE FRUTOS]
33	ABSINTO; AGUARDENTE; ÁGUA-PÉ; AGUARDENTE DE PÊRA; AGUARDENTES CHINESAS À BASE DE SORGO; ÁLCOOL DE ARROZ; AMARGOS [LICORES]; AMONTILLADO; ANISETE; ANIS; APERITIVOS À BASE DE BEBIDAS ÁLCOOLICAS; AQUAVIT; ARACA; BEBIDAS À BASE DE RUM; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS DE BAIXO TEOR DE ÁLCOOL, EXCETO CERVEJAS, CONTENDO NÃO MAIS QUE 1,2% DE VOLUME DE ÁLCOOL; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS ÁLCOOLICAS PRÉ-MISTURADAS, OUTRAS QUE NÃO À BASE DE CERVEJA; BEBIDAS ÁLCOOLICAS EXCETO CERVEJA; BEBIDAS ÁLCOOLICAS CONTENDO FRUTAS; BEBIDAS ÁLCOOLICAS COM MALTE, EXCETO CERVEJAS; BEBIDAS DE MALTE AROMATIZADAS EXCETO CERVEJAS; BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BOURBON; BRANDY DE CEREJA; BRANDY PARA A COZINHA; CIDRA; CIDRA FORTE; COCKTAILS; GEMADA COM ÁLCOOL; EXTRATOS DE FRUTA COM ÁLCOOL; EXTRATOS ÁLCOOLICOS; ESSÊNCIAS ÁLCOOLICAS; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; CURAÇAU; COCKTAILS DE FRUTAS COM ÁLCOOL; GIN; GRAPA; HIDROMEL; KIRSCH; LICOR DE MENTA; LICOR JAPONÊS AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AGULHAS DE PINHO; LICOR JAPONÊS AROMATIZADO COM EXTRATOS DE AMEIXA JAPONESA; LICOR JAPONÊS COM EXTRATOS DE SERPENTE MAMUSHI; LICORES; LICORES DE CREME; LICORES JAPONESES COM EXTRATOS DE ALGAS; MISTURAS DE COCKTAILS COM ÁLCOOL; OUZO; POMMEAU; RUM; RUM COM ADIÇÃO DE VITAMINAS; RUM DE SUMO DE CANA DE AÇÚCAR; SAMBUCA; SAQUÉ; SCHNAPPS; VINHOS; VINHOS DE FRUTAS; VODKA; WHISKY; VINHOS DE UVAS DOCES JAPONESAS CONTENDO EXTRATOS DE GINSENG E CASCA DE QUINA

## Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	11/04/2013	---	17/04/2013	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	17/04/2013	23/04/2013	23/04/2013	23/04/2013	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	17/04/2013	---	17/04/2013	---	---
05140000 - pedido-oposição possível	23/04/2013	24/06/2013	24/06/2013	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	24/06/2013	---	16/07/2013	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	16/07/2013	19/07/2013	19/07/2013	19/07/2013	---
05305000 - registo concedido	19/07/2013	---	27/01/2025	---	---
05902000 - caduco-falta de pagam.de taxas	27/01/2025	---	---	---	---



## Taxas Periódicas

### Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	11/04/2013	---	16/07/2013	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	16/07/2013	---	19/07/2013	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	19/07/2013	16/01/2023	16/01/2023	---
05T15000 - pagamento de renovação	16/01/2023	17/07/2023	17/07/2023	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	17/07/2023	17/01/2024	17/01/2024	---
05T30000 - pagamento com revalidação	17/01/2024	18/07/2033	27/01/2025	---
05T30101 - publicação de caducidade fpt	17/01/2024	26/01/2024	26/01/2024	26/01/2024
05T30202 - caducidade fpt publicada	26/01/2024	26/07/2024	26/07/2024	---
05T30203 - caducidade fpt notificada	26/07/2024	27/01/2025	27/01/2025	---
05T08000 - falta de pagamento (rev.)	27/01/2025	---	---	---

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

## Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
487141	Sousa Santos & Serra, Lda.	Largo Nossa Senhora Da Graça, 4, Janardo	2415-366 Leiria - Portugal	requerente / titular	11/04/2013	



## Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000027794	11/04/2013 às 14:52:04	0599 - pedido de marca nacional	Sousa Santos & Serra, Lda.	inclusão de pedido pendente	17/04/2013	deferido
3530156	15/07/2013 às 12:04:36			051M0230 - Relatório de Exame - Concessao	15/07/2013	



## Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
23/04/2013	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
19/07/2013	10 - despachos de concessão	publicado	1000027794	-
26/01/2024	13 - caducidades por f.p. de taxas	publicado	-	-



## Prioridades

---

 Nota: Não existem registos de prioridades.



## Países Designados

---

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



## Classificação de Viena

Classe	Descrição
26.11.2	duas linhas ou faixas
26.11.6	linhas espessas, faixas
26.11.13	linhas ou faixas onduladas, em forma de dentes-de-serra

